



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.706, de 06 de dezembro de 1.988.

"Declara de Utilidade Pública a En  
tidade que especifica".


O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE  
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Munici  
pal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

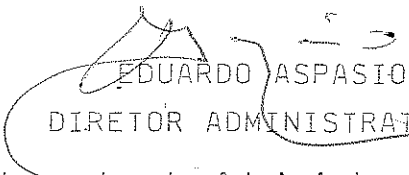
Artigo 1º - Fica declarada de Uti  
lidade Pública a "Sociedade Amigos do Bairro do Jardim  
Capim Guaçu e Adjacências", com sede neste Município na  
Rua José Nogi nº 45, Jardim Capim Guaçu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de  
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO